



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1571/2024.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1547/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2024 e Lei 1547/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2024, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Governo Municipal					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Gabinete do Prefeito					
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>	
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	A	Serviço	Um	01	50.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.02 – Assessoria Jurídica					
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>	
2.003 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica.	A	Serviço	Um	01	80.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Sistema de Controle Interno					
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo					



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	124 – Controle Interno				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.062 – Manutenção das Atividades do Controle Interno.	A	Serviço	Um	01	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 – Administração Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.005 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração	A	Serviço	Um	01	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Finanças				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Serviços Financeiros				
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças.	A	Serviço	Un	01	35.000,00





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.01 - Departamento Agro Pecuario				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Agricultura.	A	Serviços	Un	01	40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 - Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 - Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.014 - Manutenção das Atividades da Creche	A	Serviço	Un	01	90.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 - Departamento de Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	230.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Departamento do Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.020 - Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Valorização do Magisterio.	A	Serviço	Un	01	200.000,00
2.021 - Manutenção das Atividades do Fundeb 30%	A	Serviço	Un	01	40.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.058 - Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Creche	A	Serviço	Un	01	100.000,00
2.081 - Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Pre Escola	A	Serviço	Un	01	480.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.060 - Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Educação Especial.	A	Serviço	Un	01	30.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.05 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.024 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.	A	Serviço	Un	01	15.000,00





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 - Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.026 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Urbanismo.	A	Serviço	Un	01	00.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.029 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	A	Serviço	Un	01	220.000,00
2.033 - Manutenção da Saúde - PACS	A	Serviço	Un	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 - Serviço Rodoviário Municipal				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.038 - Manutenção do Setor Rodoviário Municipal.	A	Serviço	Un	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 - Departamento de Ação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.041 – Manutenção dos Serviços da Assistência Social	A	Serviço	Un	01	80.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.	A	Serviço	Un	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Planejamento Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	01 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.070 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Convenios.	A	Serviço	Un	01	70.000,00

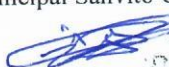
**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 000	Recursos Ordinarios Livres	R\$	1.110.000,00
Fonte: 101	Fundeb 70%	R\$	850.000,00

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1548 de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 18 de abril de 2024.

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
EDSON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCICIO DE 2024**

**FONTE DE RECURSOS LIVRE - MARÇO 2024**

1 PREVISÃO DA RECEITA PARA 2024		21.527.000,00
2 ARRECADAÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 2024		5.899.899,91
3 ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2023		
a) 01.01.2023 à 31.03.2023	5.107.642,29	
b) 01.04.2023 À 31.12.2023	<u>16.450.272,61</u>	21.557.914,90

**I- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

<u>5.899.899,91</u>	1,155
5.107.642,29	

**II- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2023 X TAXA DE INCREMENTO**

16.450.272,61	1,155	19.001.910,55
---------------	-------	---------------

**III - DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>PREVISÃO DA RECEITA PARA 2024</b>		<b>21.527.000,00</b>
ARRECADAÇÃO PARA 2024		
01.01.2024 À 31.03.2024	5.899.899,91	
01.04.2024 A 31.12.2024	19.001.910,55	24.901.810,46
<b>PROVAVEL EXCESSO DA FONTE LIVRE</b>		<b>3.374.810,46</b>
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
<b>PROVAVEL SALDO DISPONÍVEL</b>		<b>3.374.810,46</b>

**Sueli Maria Xavier**  
CRC 054921/0-1

**CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCICIO DE 2024**

**FONTE DE RECURSOS 101 FUNDEB - MARÇO 2024**

1 PREVISÃO DA RECEITA PARA 2024		3.000.000,00
2 ARRECADAÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO 204		1.163.335,30
3 ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2023		0,00
a) 01.01.2023 à 31.03.2023	924.322,78	
b) 01.04.2023 À 31.12.2023	<u>2.704.625,22</u>	3.628.948,00

**I- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

<u>1.163.335,30</u>	1,259
924.322,78	

**II- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2023 X TAXA DE INCREMENTO**

2.704.625,22	1,259	3.403.990,53
--------------	-------	--------------

**III - DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>PREVISÃO DA RECEITA PARA 2023</b>		<b>3.000.000,00</b>
ARRECADAÇÃO PARA 2024		
01.01.2024 À 31.03.2024	1.163.335,30	
01.04.2024 A 31.12.2024	3.403.990,53	4.567.325,83
<b>PROVAVEL EXCESSO DA FONTE</b>		<b>1.567.325,83</b>
CREDITOS UTILIZADOS		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
<b>PROVAVEL SALDO DISPONÍVEL</b>		<b>1.567.325,83</b>

  
**Sueli Maria Xavier**  
CRC 054921/0-1